



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

***Termo de Dispensa de Licitação***

Reconheço a dispensa de licitação para aquisição de 02 (dois) portões, devidamente pintados e instalados nas dependências da EMEIEF “Vale de Tabocas”, considerando a necessidade de oferecer mais segurança para os alunos e proteger os bens internos da Escola contra furtos, evitando a invasão de estranhos, contratando-se para tanto a empresa Indústria e Comércio Eliol Eireli no valor global de R\$4.976,00 (quatro mil, novecentos e setenta e seis reais), com amparo legal no Artigo 24 – Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Com base no que consta nos autos do processo nº 4010/2018, ratifico a presente dispensa de licitação.

Santa Teresa – ES, 26 de março de 2018.

Gilson Antônio de Sales Amaro  
**Prefeito Municipal**